



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 62, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.474, de 20 de abril de 2023;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 518.640,00 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
04.01	Aquisição de Veículo da Casa da Acolhida	08.241.0035.1.405	4.4.90.52.48.00.00	1700	100.000,00
04.01	Apoio a Escola Curumim da Biquinha	08.241.0035.1.406	4.4.90.51.00.00.00	1700	219.682,00
02.09	Apoio a Projetos Culturais (Nação Mestiça)	13.392.0012.1.398	4.4.90.52.99.00.00	1700	29.558,00
02.09	Apoio a Projetos Musicais de Conservatória	13.392.0012.1.399	4.4.90.52.99.00.00	1700	100.000,00
02.09	Apoio a Projetos Musicais Diversos	13.392.0012.1.404	4.4.90.52.99.00.00	1700	69.400,00
				<b>Total</b>	<b>518.640,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar nº. 202241140003, conforme Plano de Ação nº. 09032022-021327.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1628**